



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

643
Ⓢ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 9822/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021, Ata Registro de Preços 062021-1/2021, originário do Processo Administrativo nº 64004.001694/2021-88 Do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Arsenal de Guerra do Rio objetivando a Compra de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, de Armação dos Búzios.

O Município de Armação dos Búzios neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Sra Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, brasileira, casada, funcionária pública, portador da cédula de identidade profissional nº 094825569, expedido pelo DIC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062021-1/2021** oriunda do Pregão Presencial Nº 006/2021 **Do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Arsenal de Guerra do Rio** e a empresa **JGD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede social Avenida Brás de Pina nº 798, sala 201 Penha Circular – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 07.137.336.001-40. Tem como representante legal a Senhora Jane Gomes Dias, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos das Leis Federais nº 8666/93 e nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como com seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob o nº **062021-1/2021**, proveniente do processo Administrativo nº 64004.001694/2021-88, pertencente ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Arsenal de Guerra do Rio.

644
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO:

Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia , – **R\$ 1.309.640,00 (Hum Milhão , trezentos e nove mil e seiscentos e quarenta reais)** , totalizando o percentual de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA -

O Prazo de Vigência da Ata será de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente Termo

Paragrafo Único - Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22 § 6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, xxx de xxxxx de 2021

Armação dos Búzios/RJ, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli,

Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Portaria nº 188, de 27 de janeiro de 2021